

PORTARIA Nº 0256, de 21 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0176/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/02/2018, que concedeu Progressão do nível A, para o nível B, na Classe de Professor Titular, ao docente MARLOS ANDRÉ MARQUES SIMÕES DE OLIVEIRA, no que tange à sua lotação, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... lotado no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista...”

Leia-se: “... lotado no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0176/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**